



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 161, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispensa o servidor ALENCAR RODRIGUES DA SILVA do encargo de Solicitante de Viagem e de Solicitante de Passagem no âmbito do ILACVN e revoga a Portaria nº 150/2022/PROAGI.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 251/2023/GR de 19 de junho de 2023, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pela Portaria 502/2022/GR e, considerando o estabelecido no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP); a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens; o previsto na Instrução Normativa PROAGI nº 03/2013 e a Instrução Normativa nº 01/2020/PROAGI; e o que consta no Documento SIPAC nº 23422.025441/2023-53, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ALENCAR RODRIGUES DA SILVA, SIAPE Nº 1085297, do encargo de Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem no âmbito do ILACVN.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 150/2022/PROAGI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO NEPOMOCENO KAPP

Portaria nº 161/2023/Proagi, com publicação no Boletim de Serviço nº 220, de 08 de Dezembro de 2023.